



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

LEI MUNICIPAL Nº 5.167, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021, deverá ser aberto crédito adicional especial (fonte de financiamento) no valor de R\$ 253,92 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), como segue:

Órgão: 11 - Secretaria dos Transportes e Trânsito

Unidade: 01 – Secretaria dos Transportes e Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte

Ação (Atividade): 2.092 – Despesas com Manutenção do Trânsito

Rubrica: 3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Recurso: 1032 – Trânsito

Valor: R\$ 253,92

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial acima a redução da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 253,92 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), como segue:

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

Órgão: 11 - Secretaria dos Transportes e Trânsito
Unidade: 01 – Secretaria dos Transportes e Trânsito
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte
Ação (Atividade): 2.092 – Despesas com Manutenção do Trânsito
Rubrica: 3.3.9.0.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Recurso: 1032 – Trânsito
Valor: R\$ 253,92

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 28 de janeiro de 2021.


Ernani de Freitas Gonçalves,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Rodrigo Avila da Silveira
Secretário de Administração

Publicada em 28/01/21


Susana Trapp
Aux. Administrativo
Mat. 5127

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Lei nº 5.167/2021)

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 004, de 25 de janeiro de 2021, que: *“Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021”*.

O Presente Projeto de Lei visa alterar a LOA 2021 da Secretaria de Transporte e Trânsito com a finalidade de incluir a **Rubrica: 3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores** para que seja viabilizado o pagamento de uma despesa referente ao exercício de 2020 da PROCERGS.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Ernani de Freitas Gonçalves,
Prefeito Municipal.